PRÊMIO
SER HUMANO
2019 HOMENAGEM A LUIZ TARQUíNIO

MANUAL 2019

ABRH/BA

Por que Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio?

Luiz Tarquínio nasceu em uma família sem recursos financeiros, neto de escravos. Só estudou os quatro primeiros anos do curso primário. Aos 15 anos, foi convidado para trabalhar em uma grande empresa inglesa de importação de tecidos. Trabalhou com dedicação, conquistando a simpatia de todos. Na empresa, teve acesso a livros e começou a estudar sozinho.

Logo assumiu posição de destaque. A empresa cresceu com sua ajuda e em função disso, ganhou participação acionária. Com a chegada das primeiras fábricas de tecido à Bahia, sugeriu que a empresa de importação de tecidos fosse fechada, recebendo a sua parte como acionista. Resolveu instalar a sua própria fábrica de tecidos. Para isso, procurou as melhores tecnologias disponíveis que conheceu em suas viagens à Europa. Em 1890, fundou a Companhia Empório Industrial do Norte, uma empresa com 1.600 operários.

Implantou um projeto pioneiro no Brasil: uma vila operária. A vila tinha escola, ambulatório médico, armazém e havia uma creche para os filhos das operárias. Sempre havia aulas de ginástica e esportes no final do expediente. Luiz Tarquínio achava que os operários precisavam descarregar as tensões do trabalho antes de ir para casa. Era preocupado com asseio e limpeza. Na frente de cada edifício havia um jardim que era cuidado pelos próprios empregados. Ao todo eram 258 casas dispostas em oito quarteirões. O maior edifício da Vila era uma escola, onde os filhos dos operários recebiam não só a educação elementar formal como aprendiam artes (música, dança, teatro, desenho, pintura).

Luiz Tarquínio estabeleceu os primeiros direitos trabalhistas. A mulher tinha uma licença de 45 dias após o parto. Os operários ocupavam as confortáveis residências pagando um aluguel compatível com o seu salário. Após cinco anos, os operários que não apresentavam registros negativos em sua ficha, eram dispensados de pagar o aluguel. Após completar dez anos de trabalho na fábrica o operário recebia a escritura de uma casa.
O maior legado que ele deixou foi o seu exemplo. Foi o pioneiro da responsabilidade social empresarial na Bahia.
Em toda a sua vida Luiz Tarquínio teve como meta a conciliação entre os interesses do capital e do trabalho.

Objetivos da premiação:

- Reconhecer, anualmente, as melhores ações dedicadas ao desenvolvimento das pessoas dentro e fora das organizações na Bahia.
- Dar visibilidade a cases de sucesso na área de gestão de pessoas e estimular que boas práticas sejam divulgadas e consigam inspirar mais e mais pessoas e organizações a fazerem a diferença no espaço social em que atuam.

Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2019.

A cada ano o Prêmio Ser Humano vem passando por melhorias que acompanham as transformações do mundo, da área de Recursos Humanos, da gestão de pessoas e o futuro do trabalho. Sendo assim, trata-se de uma premiação que proporciona grande destaque para estudantes, profissionais e empresas que fazem a diferença no mundo corporativo.

O Prêmio Ser Humano – PSH, tem como propósito:

- Influenciar a inovação e a melhoria na gestão de pessoas;
- Inspirar, incentivar e divulgar melhores práticas em gestão e desenvolvimento de pessoas;
- Conquistar um merecido destaque entre as premiações do mercado
- .

Os trabalhos inscritos serão previamente avaliados quanto a:

- Aderência ao Regulamento;
- Evidências de veracidade (carta do presidente, fotos, documentos, etc.);
- Ausência de plágio (programas de verificação gratuita na WEB);
- Consistência entre o trabalho e o comportamento da organização;

Somente os trabalhos aprovados na verificação inicial, serão encaminhados aos avaliadores.

Critérios de cada Modalidade:

O cumprimento dos requisitos previstos em cada modalidade é imprescindível para que o case passe para as próximas etapas do prêmio.

Conheça agora as especificidades de cada modalidade.

1. Gestão de pessoas / Desenvolvimento

Premia trabalhos que foram implantados em organizações no Brasil, de qualquer natureza, ramo ou atividade (empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc.).

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem o desenvolvimento de pessoas e organizações, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim como para seus demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes fornecedores, sociedade).

Busca valorizar aqueles trabalhos que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis.

HABILITAÇÃO

Podem concorrer empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc. A inscrição deverá ser feita pelo próprio profissional de RH ou Empresa que deverá indicar a Empresa na qual o projeto foi desenvolvido e/ou implantado).

B. DOS TRABALHOS

Os trabalhos de Desenvolvimento deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante de RH. Devem constituir real contribuição à melhoria do desenvolvimento de pessoas e organizações, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

- **Cultura Organizacional** - trabalhos que visem aperfeiçoar a prática de valores, gestão de conflitos internos, melhor lugar para trabalhar, relacionamento com parceiros e fornecedores, etc. Trabalhos que contribuam para fluir a valorização e respeito pelas pessoas e meio ambiente, ética, participação nas decisões, empreendedorismo, inovação, a comunicação, o clima, o empoderamento das equipes, a qualidade das decisões, compliance, etc.
- **Gestão de mudanças:** planejamento de sucessão, fusões, aquisições, venda de ativos, desmobilização de pessoal, implantação de novas tecnologias, crescimento acelerado, internacionalização, etc.
- **Atratividade e integração de talentos:** processos de recrutamento e seleção de pessoal, programas de trainee, intercâmbio de candidatos, ambientação, desenvolvimento de imagem de bom empregador, etc.
- **Educação corporativa:** universidade corporativa, centros de treinamento, educação a distância, programas educacionais e de pesquisa em cooperação com universidades, mentoria, coaching, menor aprendiz, estágio, compartilhamento de conhecimento, trilhas de aprendizagem, etc.
- **Liderança:** formação, acompanhamento, desenvolvimento, avaliação, etc.
- **Remuneração:** estratégia de remuneração, planos de cargos e salários, remuneração variável, benefícios, desligamento.
- **Gestão do desempenho e de talentos:** estratégias de integração e de desenvolvimento de talentos, gestão de competências e de potenciais, avaliação do desempenho.
- **Comunicação, mobilização e reconhecimento:** processos de comunicação interna, campanhas de incentivo, mobilização internas, sistemas de reconhecimento, etc.
- **Carreiras:** Gestão de carreira, planos de sucessão de cargos críticos, trilhas de carreira, etc.

Gestão de pessoas / Administração

Premia trabalhos referentes à melhoria da administração de Recursos Humanos que foram implantados em organizações no Brasil, de qualquer natureza, ramo ou atividade (empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc.).

Esta modalidade pretende estimular trabalhos que melhorem gestão da infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de RH, agregando valor para os seus empregados ou colaboradores, assim

como para seus demais públicos de interesse (“stakeholders”: acionistas, clientes fornecedores, sociedade).

Busca valorizar aqueles trabalhos que levaram em conta, sempre de forma equilibrada, os interesses das pessoas, organizações e sociedade, gerando resultados mensuráveis.

A. HABILITAÇÃO

Podem concorrer empresas privadas e públicas, nacionais ou internacionais, ONGs, etc. Que incentive a valorização das pessoas no ambiente de trabalho e o seu aperfeiçoamento integral para que tenham maior eficácia e autorrealização em suas ações profissionais.

B. DOS TRABALHOS

Os trabalhos de Administração deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante de RH. Devem constituir real contribuição à melhoria da infraestrutura, qualidade e eficiência dos serviços de RH, conforme os conceitos e exemplos a seguir explicitados:

- **Desenho organizacional, trabalho a distância e horário flexível**. Exemplos: melhoria do organograma, redefinição do papel de líderes e liderados, redução de níveis organizacionais que contribuam para fluir a iniciativa, inovação, a comunicação, o clima, o empoderamento das equipes, a velocidade das decisões, etc.
- **Instalações da empresa e leiaute dos ambientes de trabalho**: mudanças do ambiente físico que contribuíram para facilitar a comunicação das pessoas, descontrair o ambiente, reduzir o consumo como papel e de energia.
- **Os sistemas de gestão**: folha de pagamento, de benefícios, custos de pessoal, estações de autosserviço, que melhorem os serviços oferecidos para os colaboradores, reduzam o retrabalho e os custos da organização.
- **Sistemas de comunicação interna** (infraestrutura): sites, jornais, redes sociais, aplicativos etc.
- **Transporte de colaboradores** nos seus vários modais estimulando a redução dos custos para os colaboradores e organizações, minimizando a emissão de carbono, promovendo o compartilhamento do transporte individual.
- **Relacionamento sindical e gestão do passivo trabalhista:** acordos sindicais, ações colaborativas sindicato-RH, prevenção e gestão do passivo trabalhista.
- **Saúde**: políticas de saúde, gestão de planos de saúde, segunda opinião, prevenção de acidentes de trabalho, medicina do trabalho, restaurantes coletivos, alimentação saudável e balanceada, ambulatório médico, academia, espaço para lazer, que melhorem a satisfação e a produtividade dos colaboradores, reduzam custos e a sinistralidade.
- **Avaliação dos Serviços** por meio da adoção de processos modernos de avaliação dos serviços prestados, assegurando a manifestação dos colaboradores (grupos focais, enquetes, reuniões, etc.) e o anonimato quando necessário.

3. Gestão de pessoas / Sustentabilidade

Tem o objetivo de certificar as melhores práticas de Sustentabilidade desde que, exclusivamente ligados à gestão de pessoas e desenvolvidos por organizações, segundo critérios de avaliação constantes no regulamento do prêmio.

Entende-se que tais ações, além de agregar valor para os públicos a quem se destinam, proporcionam contribuições a todos que se mobilizam em prol da sustentabilidade, criando para a empresa uma opção valiosa na formação de talentos e líderes, enriquecida com consciência de cidadania. Portanto, tais ações podem contribuir para o fortalecimento da cultura organizacional, valores, atitudes e empreendedorismo.

Esta modalidade busca despertar que mais líderes de RH aproveitem esta estratégia relevante de formação e de promoção humana. Estratégia pela qual as organizações retornam para a sociedade um valor adicional àquele já previsto em sua razão social, por meio de ações efetivas, que tragam resultados mensuráveis para todos envolvidos.

Conceito de Sustentabilidade Corporativa – uma visão de negócios de longo prazo que incorpora as dimensões social e ambiental à dimensão econômica de negócios, formando o "triple bottom line". É um conjunto de ações que uma organização toma visando ao respeito ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável da sociedade.

Para avançar em sustentabilidade, a organização deve adotar atitudes e práticas éticas, que visem ao seu crescimento econômico, sem agredir o meio ambiente e colaborando para o desenvolvimento da sociedade. Contribuem para isso a governança corporativa consolidada; o relacionamento parceiro com colaboradores, clientes e fornecedores; gerenciamento de riscos; solidez financeira; e práticas laborais que promovam a equidade e a diversidade no trabalho.

A. HABILITAÇÃO

Podem se habilitar responsáveis por RH exclusivamente ligados à gestão de pessoas, com cases desenvolvidos em organizações, que se sintam estimulados para empreender ações de sustentabilidade dentro da sua empresa, em sua cadeia produtiva ou na sociedade.

B. DOS TRABALHOS

Os trabalhos de Sustentabilidade deverão ser da iniciativa ou com a participação relevante de RH. Devem constituir real contribuição prática à sustentabilidade, os conceitos e práticas a seguir explicitados.

1. Serão consideradas as ações desenvolvidas por profissionais responsáveis pelos processos de Gestão de Pessoas/RH que contribuam para fortalecer a cultura de sustentabilidade na organização por meio de diversas iniciativas mobilizadoras de colaboradores e voluntários.

2. São exemplo de possíveis práticas em que a organização, com a liderança ou participação ativa de RH, mobilizou sua equipe e de terceiros para atuarem como voluntários em prol da comunidade:

- Ações educacionais, como alfabetização, adoção de escola, estágios e formação de jovens aprendizes, reciclagem de professores, programas para formação de familiares de colaboradores, etc.
- Ações sociais, como adoção de creches, orfanatos, asilos, apoio a hospitais e campanhas de promoção da saúde entre os parceiros e comunidade;
- Ações como plantio de árvores, redução do desperdício de recursos, consumo econômico, uso de energias renováveis, reciclagem, etc.
- Ações para impedimento da prática de trabalho escravo ou assemelhado e trabalho infantil,
- Ações para valorização e promoção da diversidade.

4. Gestão de pessoas / Acadêmica

Premia trabalhos de caráter técnico ou científico referentes à gestão de pessoas e produzidos por alunos de graduação ou pós-graduação referentes a qualquer área ou aspecto relativo à gestão e ao desenvolvimento de pessoas.

A. HABILITAÇÃO

Podem concorrer trabalhos de conclusão de curso, projetos de pesquisa, dissertações ou teses de alunos de instituições de ensino superior, tanto de graduação como de pós-graduação.

Para participar, o responsável deverá estar matriculado pelo menos no terceiro semestre de cursos de graduação ou em qualquer etapa do seu programa de pós-graduação.

Os cursos de pós-graduação considerados para efeito desta premiação devem ser oferecidos por instituições de ensino no Brasil (especialização, mestrado, mestrado profissional, doutorado e MBA).

Poderão ser aceitos trabalhos realizados em instituições internacionais desde que o enfoque do trabalho inclua o contexto brasileiro.

Na apresentação, deverá constar o nome do professor-orientador no assunto, seu currículo e a nota final atribuída ao trabalho ou declaração de que o trabalho está em fase de conclusão e apresentação para a Banca Examinadora ou professor responsável.

B. DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão avaliados levando-se em conta sua contribuição ao avanço conceitual, técnico ou operacional da gestão de pessoas, compatíveis com os objetivos do PSH.

C. BENEFÍCIOS EM PARTICIPAR E SER UM DOS PREMIADOS

Para as universidades:

- Aumentar sua visibilidade e contribuir para fortalecer sua imagem corporativa, contando com a divulgação da ABRH-BA junto às organizações e seus líderes.
- Motivar seus alunos e respectivos professores-orientadores a apresentar seus trabalhos, estimulando a iniciativa, qualidade e contribuição para a sociedade.
- Despertar o interesse de futuros alunos pela instituição de ensino que teve o caso premiado.
- Reforçar a valorização, autoestima e a retenção dos alunos e professores da instituição de ensino.

Para os alunos:

- Ter a oportunidade de divulgar seus estudos e trabalhos, demonstrando o valor de suas competências e potenciais.
- Criar diferenciais em seus currículos e se destacar durante processos seletivos.

Para o professor-orientador:

- Ser reconhecido no seu papel de professor-orientador, capaz de formar novos talentos e produzir estudos relevantes.
- Ampliar sua visibilidade, empregabilidade e diferenciação no mercado educacional.

Observação:
Na entrega do trabalho, o participante deverá apresentar comprovante de pagamento ou declaração da instituição em que está matriculado

5. Gestão de pessoas / Jovem

Pretende reconhecer e estimular os jovens para que se interessem, durante a sua passagem pela universidade e/ou início da carreira profissional, a realizar trabalhos práticos para a melhoria na gestão de pessoas.

Esse reconhecimento visa dar destaque e visibilidade aos jovens, valorizando seus talentos, competências e potenciais, contribuindo para melhorar sua empregabilidade e desenvolvimento.

A ABRH-BA acredita que os jovens são impulsionadores naturais das transformações na sociedade e, por isso, a dedicação ao tema da gestão de pessoas é imprescindível para a sua evolução, em benefício dos indivíduos, das organizações e da sociedade.

A. HABILITAÇÃO

Podem se habilitar, como pré-requisito, o autor que tenha até 30 anos incompletos para se inscrever ao PSH - Modalidade Gestão de Pessoas – Jovem. Consideramos mais justo comparar jovens com outros jovens, do que com profissionais experientes, já consolidados em suas carreiras.

B. DOS TRABALHOS

Os trabalhos que podem concorrer ao Prêmio Ser Humano - Modalidade Gestão de Pessoas – Jovem deverão ser exclusivamente sobre o tema gestão de pessoas, em qualquer uma de suas modalidades: Acadêmica, Administração, Desenvolvimento e Sustentabilidade.

Observação: Consulte as regras de cada uma dessas modalidades

Trabalhos premiados em edições anteriores não poderão ser inscritos.

A organização que apoiar o jovem, oferecendo condições efetivas para a realização do seu trabalho, será também reconhecida com um **Certificado de Parceira do Jovem Especialista em Gestão de Pessoas**. São exemplos de apoio: no caso de uma universidade, a supervisão de um professor, espaço pesquisa, estudo e até mesmo o trabalho de conclusão do curso. No caso de uma empresa, a possibilidade de propor e realizar um projeto.

Os trabalhos das diversas categorias serão avaliados levando-se em conta sua contribuição ao avanço conceitual, técnico ou operacional da gestão de pessoas, compatíveis com os objetivos do Prêmio Ser Humano.

Os trabalhos poderão ser de autoria individual ou em coautoria, contudo, será conferido apenas um troféu por case vencedor

Importante
Os cases premiados terão seu conteúdo divulgado no site da ABRH e em outros meios de comunicação. Sendo assim, o(os) participantes deverão encaminhar à ABRHBA a autorização prévia de publicação, conforme modelo anexo.

A autorização de publicação, após ser assinada pelos autores, deverá ser scaneada e encaminhada em arquivo separado, juntamente com o arquivo do case.

Não serão considerados os arquivos de cases que não estejam acompanhados de autorização de publicação, assinada pelos autores

Para auxiliar o candidato na revisão do trabalho e verificação do trabalho quanto a sua aderência ao regulamento, disponibilizamos o check list abaixo, cujas perguntas deverão todas ser respondidas com “sim”.

ITENS DE VERIFICÃO	SIM/NÃO
Tem no máximo 20 páginas numeradas?(Lembre-se que a capa, índice e sinopse não são numeradas)	
O trabalho apresenta, no máximo 33 páginas , contando com os anexos e as páginas da capa, índice e sinopse?	
Está em arquivo PDF, com fonte Arial 12?	
Está em formato A4 e em espaçamento duplo?	
O trabalho está enquadrado na modalidade correta , segundo as características informadas no manual do PSH?	
Apresenta capa com o nome do trabalho, da organização, autores e modalidade específica ? Se for modalidade acadêmica, menciona o nome do professor orientador e a nota obtida?	
Contém todos os tópicos obrigatórios?	
ÍNDICE	
Apresenta índice ou sumário que facilita ao leitor a localização dos itens de interesse?	
SINOPSE	
Apresenta breve resumo que permite dar ideia ao leitor, objetivamente, sobre o que trata o conteúdo do trabalho ?	
O texto contem no máximo 1400 caracteres, incluindo espaços?	
Cita o (s) local(is) de realização da ação?	
Menciona a população beneficiada com breve caracterização e indicadores numéricos ?	
Cita resultados obtidos ?	
INTRODUÇÃO	
Menciona o Porquê do trabalho ?	
Menciona o contexto em que foi desenvolvido ?	
Cita as principais premissas do projeto?	
Menciona a metodologia de coleta de dados ?	
Expressa o que foi desenvolvido ?	
DESENVOLVIMENTO	
Descreve , clara e objetivamente, o desenvolvimento da solução ?	
Apresenta contextualização da situação que gerou o trabalho?	
Descreve, claramente , os objetivos?	
Descreve os parâmetros utilizados ?	
Descreve a metodologia utilizada?	
Mencionou resultados quantitativos e qualitativos?	
ORÇAMENTO	
Menciona os valores e fontes de financiamento utilizados?	
Menciona os recursos humanos envolvidos, expressos numericamente?	
Descreve parcerias com outras organizações e como ocorreu ?	
PRINCIPAIS RESULTADOS	
Descreve de forma mensurável os principais resultados obtidos, apresentando indicadores que permitam mensurar os benefícios gerados para as pessoas , organização e sociedade? ?	
AVALIAÇÃO	
Menciona metodologia utilizada para validar resultados e conclusões ?	
APLICABILIDADE	
Descreve evidências que comprovam a geração de valor para pessoas, organização e sociedade?	
SUSTENTABILIDADE DAS AÇÕES	
Descreve ações que demonstrem compromisso com a sustentação e continuidade do trabalho?	
CONCLUSÃO	
Descreve, objetivamente , uma conclusão ?	
BIBLIOGRAFIA	
As referencias bibliográficas estão descritas de forma a facilitar sua busca?	
ANEXOS	
Os anexos possuem no máximo 10 páginas?	
AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	
Está preenchida com os dados dos autores e assinada?	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente instrumento, eu (nós) nome …., RG…. e CPF…, com endereço residencial …. e eletrônico… na qualidade de titular(es) dos direitos de autor do case denominado (título)…, o qual submetemos à apreciação da Comissão de Avaliação do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2019, promovido pela ABRHBA- Associação Brasileira de Recursos Humanos , seccional Bahia, autorizo(amos) a publicação do referido case no site da ABRHBA e demais meios de comunicação que assim a mencionada associação entender pertinentes para a divulgação e difusão das práticas propostas e cedo(emos), gratuitamente.

Declaro(amos) expressamente que as opiniões emitidas no trabalho são de minha(nossa) exclusiva responsabilidade e que a publicação do case não viola direitos de terceiros (Lei nº 9.610, de fevereiro de 1998 (DIREITOS AUTORAIS), ficando a ABRHBA isenta de quaisquer responsabilidades.

Autorizo(amos), a ABRHBA a proceder a modificações e correções para a adequação do texto às normas da publicação.

Declaro(amos) que tenho(emos) ciência de que a ABRHBA é uma associação sem fins lucrativos e que, portanto, a presente cessão é totalmente gratuita e não implicará em qualquer pagamento presente ou no futuro pelo uso deste case por mim (nós) cedido(s). Por estar(mos) de acordo antecipado com as condições definidas no manual e regulamento do Prêmio Ser Humano Luiz Tarquínio 2019, assino(amos) a presente declaração para que surta os efeitos legais necessários.

(Cidade), _____ de _____ de 2019

_____

Autor 1 (nome por extenso)

_____

Autor 2 (nome por extenso)

Mais informações:

Associação Brasileira de Recursos Humanos - Seccional Bahia
Endereço: Av. Tancredo Neves, 3343 Ed. CEMPRE | Salas 508 – 509 – Bloco B – Pituba. Salvador – BA. CEP: 41.820-021.
Tel.: (71) 3341-0877 – WhatsApp: (71) 99901-3360
www.abrhba.org.br - premioserhumano@abrhba.org.br.